



PORTARIA N° 094/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no art. 42 da Lei Complementar n° 001, de 23 de maio de 2008.

Considerando requerimento do servidor municipal solicitando **concessão de afastamento de suas atividades para participação nos Jogos Paralímpicos da Paraíba, na cidade de João Pessoa – PB, no período de 08 a 11 de novembro de 2019;**

Considerando que o art. 42 da Lei Complementar n° 01/2008, expressamente admite a possibilidade de *deslocamento de servidor para missão ou estudo de interesse do serviço público, mediante autorização expressa do Chefe do Executivo Municipal;*

RESOLVE:

Conceder autorização de afastamento de suas atividades ao servidor **MARCELO DANTAS NEGREIROS**, matrícula n° **66690**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, objetivando a participação nos Jogos Paralímpicos da Paraíba, na cidade de João Pessoa – PB, no período de 08 a 11 de novembro de 2019, nos termos do Art. 42 da Lei Complementar n° 001/2008.

Fica a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto autorizadas a abonar as faltas ao serviço do servidor no período supramencionado.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência ao servidor.

Picuí-PB, 08 de novembro de 2019.


OLIVIANO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
Diário Oficial dos Municípios da Paraíba
Matéria Publicada em: 11 / 11 / 2019
EDIÇÃO – ANO X | N° 2475
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>